



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

**TERMO DE CONTRATO
COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2017 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA
A.G.M.M DE ANDRADE – SERVIÇOS DE
INFORMATICA – ME .**

A União, por intermédio da Diretoria Técnico-Científica, com sede no(a) Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, na cidade de em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor, Sr. JOSÉ JAIR WERNANN, CPF 297.801.360-53 e C.I. 401.301.5112 SSP/RS, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3068, de 31 de julho de 2012, DG/DPF, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 01 de agosto de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a A.G.M.M DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.807.475/0001-08, sediada à Rua Padre Rodrigues Campelo, 365, Sala 07, Engenho do Meio, CEP: 50.730-640, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, portador da Carteira de Identidade nº 6.076825, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 052.101.474-36, tendo em vista o que consta no Processo nº 08059.001061/2015-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ena Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 19/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos GPS portáteis, com acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRICAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR
1	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO – GLOBAL - MARCA/MODELO: GARMIN GPSMAP 64S, DESCRIÇÃO: Aparelho GPS portátil de alta sensibilidade para posicionamento em locais de difícil localização, apresentando as especificações abaixo definidas: → Com display colorido de dimensões mínimas 3,6 x 5,5 cm, resolução mínima de 160 x 240 pixels, com tela tipo ThinFilm Transistor – TFT, com memória interna mínima de 2 Gb e baterias inclusas; → Com altímetro, barômetro e bússola eletrônica; → Com cartão de memória, classe 10, com capacidade mínima de 32 Gb; → Com cabo de interface PC/USB; → Com capacidade de adicionar mapas e/ou imagens; → Com capa protetora de nylon; →Com kit veicular composto por suporte e carregador veicular; →O equipamento deve ter garantia mínima de 12 meses;	GARMIN GPSMAP 64S	UND	162	264.060,00
2	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO – GLOBAL - MARCA/MODELO: GARMIN GPSMAP 64S, DESCRIÇÃO: Aparelho GPS portátil de alta sensibilidade para posicionamento em locais de difícil localização, apresentando as especificações abaixo definidas: → Com display colorido de dimensões mínimas 3,6 x 5,5 cm, resolução mínima de 160 x 240 pixels, com tela tipo ThinFilm Transistor – TFT, com memória interna mínima de 2 Gb e baterias	GARMIN GPSMAP 64S	UND	38	61.940,00


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

inclusas; → Com altímetro, barômetro e bússola eletrônica; → Com cartão de memória, classe 10, com capacidade mínima de 32 Gb; → Com cabo de interface PC/USB; → Com capacidade de adicionar mapas e/ou imagens; → Com capa protetora de nylon; → Com kit veicular composto por suporte e carregador veicular; → O equipamento deve ter garantia mínima de 12 meses;				
--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/03/2017 e encerramento em 01/07/2017, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 109360

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG17

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

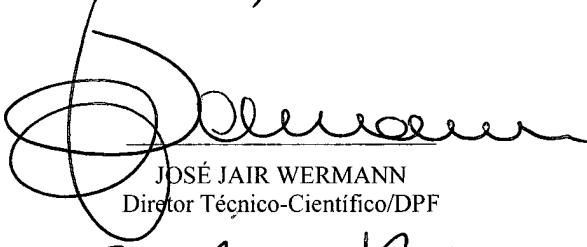
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 03 de março de 2017

JOSÉ JAIR WERMANN
Diretor Técnico-Científico/DPF

Raúl Marcel Xavier
RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER
Responsável legal da CONTRATADA



CONCORRÊNCIA Nº 15/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 59570000755201668. Objeto: Execução das obras e serviços necessários para implantação de sistemas de abastecimento de água simplificado nos municípios de Miguel Alves, Morro Cabeça no Témpo, Riacho Frio, São Pedro do Piauí, Caracol, Itaueira, Jaicós, São João do Piauí e São João da Canabrava, sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Piauí.

FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional

(SIDEC - 07/03/2017) 195012-11201-2016NE570424

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS**
COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 113801

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 59403000071201779. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 40610677000166. Contratado : GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E -ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23/01/2017 e na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, contados a partir do dia 23/03/2017, pelo que os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual serão encerrados no dia 23/10/2017. Fundamento Legal: Lei N. 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei N. 8.883/94, Decreto N. 93.872/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 23/03/2017 a 23/10/2017. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 113801-11203-2017NE800361

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

EDITAL Nº 29/2017

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/09/003
SELECCIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO

Código: TR/PF/IICA-7259

Elaboração de conteúdo para a produção de material informativo e de divulgação do Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional.

Formação: Diploma de curso superior de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, com no mínimo de 04 (quatro) anos de formação em Comunicação social

Experiência profissional: 1. Experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos, na elaboração, coordenação e/ou produção de conteúdo para o Governo Federal

Vigência Contratual: 30 dias

Número de Vagas: 01

Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos de verão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 12/03/2017 às 18:00:00h. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <http://www.iicabr.iica.org.br/pessoa-física/>

Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 717 de 09/12/2006.

CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA
Diretor Nacional do PCT BRA/IICA/09/003

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÉNIO Nº 780875/2012-MI**

Processo nº 59100.001325/2012-76. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Serra Talhada no Estado do Pernambuco, CNPJ/MF nº 12.282.945/0001-05. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Primeira do Objeto, que passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a Implantação de 25 sistemas de abastecimento de água simplificados, compreendendo perfuração de poços, reservação e ligações domiciliares nas comunidades, Alegre, Angico Grande, Baixas, Brejinho, Cachoeira, Cipó de Baixo, Conceição de Baixo, Conceição de Cima, Conceição do Meio, Jatobá de Baixo, Jatobá de Cima, Lagoa Cercada, Laginha, Logradouro, Poço Frio, Ponta da Serra, Quixabinha, Salgadinho, São José, Serrote Branco I, Serrote Branco II, Timorante I, Timorante II, Varzea Grande e Veneza, no Município de Serra Talhada/PE, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho, devidamente aprovado no SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, que integra o presente Termo, independentemente de transcrição. Data e assinatura. 03/03/2017. Antonio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 286.634.203-82, Luciano Duque de Godoy Sousa - Prefeito Municipal, CPF nº 926.662.725-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2017-MI

Processo nº 59100.001185/2012-36. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Amazonas, CNPJ/MF nº 05.533.935/0001-57. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 248/2012 para até 20/03/2018, Data e Assinaturas: 07/03/2017, Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 286.634.203-82.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2015 - Sudene/Ufpe. Processo n.º 59335.0000276/2015-43 (SIAFI n.º 685259). 1) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 03/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, CNPJ/MF: 09.263.130/0001-91, e a Universidade Federal de Pernambuco; CNPJ/MF: 24.134.488/0001-08; 2) Nomes dos signatários: pela SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente; e pela UFPE, Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor. 3) Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2015, destinado ao Inventário das plantas medicinais e seus usos pelas comunidades do entorno do PARNAs do Catimbau e Refúgio Tatú Bola, Pernambuco. 4) Vigência: até 29/06/2017; 5) Data da Assinatura: 23/02/2017.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200021

Número do Contrato: 00003/2015, subrogado pela UASG: 200021 - SECRETARIA ESP.DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Nº Processo: 00036001110201495.

PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. CNPJ Contratado: 36770857000138. Contratado : BRASFORT ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 07/03/2017 a 06/03/2018. Valor Total: R\$1.528.685,72. Fonte: 100000000 - 2017NE800167. Data de Assinatura: 06/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 200005-00001-2017NE800009

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

EDITAIS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 61. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001213/2017-20. Requerentes: SWP Participações Ltda., Globalpack Indústria e Comércio Ltda. Advogados: Olavo Zago Chianiglia e Letícia L. Monteiro de Barros. Natureza da operação: aquisição de controle unitário. Setor econômico envolvido: embalagens plásticas industriais (CNAE 2229-3/02).

Nº 62. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001313/2017-56. Requerentes: Greenbrier do Brasil Participações Ltda., Iochpe-Maxion S.A., Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda. Advogados: Renê Guilherme da Silva Medrado, Marcelo Calliari e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: fabricação de locomotivas, vagões e acessórios (CNAEs 3032-6/00 e 3031-8/00).

Nº 63. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001277/2017-21. Requerentes: Zen-Noh Grain Brasil Holdings Ltda., Louis Dreyfus Company Brasil S.A., Amaggi Exportação e Importação Ltda. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Marina Lissa Oda Horita e outros. Natureza da operação: aquisição de ações. Setor econômico envolvido: prestação de serviços de armazenagem, elevação e movimentação de commodities agrícolas.

Nº 64. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001276/2017-86. Requerentes: Mead Johnson Nutrition Company e Reckitt Benckiser Group plc. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto e outros. Natureza da operação: Aquisição de quotas. Setor econômico envolvido: Nutrição infantil.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Adjunto

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017 - UASG 200333**

Processo: 08016007061201614 . Objeto: Locação do Edifício Victoria, localizado no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020, para a SEDE do Departamento Penitenciário Nacional DEPEN/MJ em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de locação de imóvel para SEDE do Departamento Penitenciário Nacional Declaração de Dispensa em 07/03/2017. LUIZEVANE SOARES DA SILVA. Diretor-executivo do Departamento Penitenciário Nacional. Ratificação em 07/03/2017. MARCO ANTONIO SEVERO SILVA. Diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional. Valor Global: R\$ 7.920.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.699.767/0001-74 VICTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

(SIDEC - 07/03/2017) 200333-00001-2016NE800059

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 200380**

Número do Contrato: 5/2013.

Processo: 08220013328021255.

PREGÃO SRP Nº 8/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2013 por mais 12 meses, compreendendo o período de 19/02/2017 a 19/02/2018, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/02/2017 a 19/02/2018. Valor Total: R\$243.826,54. Fonte: 100000000 - 2016NE800012. Data de Assinatura: 17/02/2017.

(SICON - 07/03/2017) 200380-00001-2017NE800014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 200334**

Processo: 08200001950201411 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, classificados na categoria A de eficiência energética, com certificação expedida por entidade competente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200334-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os anexos encontram-se disponíveis nos sítios: www.pf.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br.

MAGDA MARTINS MAGALHAES
Pregoeira

(SIDEC - 07/03/2017) 200334-00001-2016NE800023

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 1/2017**

Processo SEI Nº 08204.300249/2016-11.Valor a ser descentralizado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Partícipes: Polícia Federal - (Repassadora, UG 200336) e a Universidade Federal de Pernambuco (Recebadora, UG 153080). Título/Objeto: Realização conjunta de curso de mestrado profissional em Engenharia da Produção com ênfase em Gestão e Análise de Risco em Segurança Pública. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2017. LEANDRO DAIELLO COIMBRA - Diretor-Geral da Polícia Federal e ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO - Reitor da UFPE

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 200406

Processo: 08059001061201515.

PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05807475000108. Contratado : A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS-DE INFORMATICA - ME. Objeto: Aquisição de aparelhos GPS portáteis,e acessórios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/03/2017 a 01/07/2017. Valor Total: R\$326.000,00. Fonte: 174020227 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 07/03/2017) 200406-00001-2017NE800003

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Fev17 NUMERO: 2017NE800018 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 05807475/0001-08 - A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMA
ENDERECO : PADRE RODRIGUES CAMPELO 365 SALA 7 ENGENHO DO MEIO
MUNICIPIO : RECIFE UF: PE CEP: 50730-640

MUNICIPIO :
TAXA CAMBIO:

TAXA CAMBIO:
OBSEVACAO / FINALIDADE

OBSERVAÇÃO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE 200 APARELHOS GPS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO
PROCESSO 08059.001061/2015-15 E PREGÃO SRP 19/2016-DITEC/PF, PARA ATENDER AS
ÁREAS DE PERÍCIA. PROC ORIGEM: 2016PR00019

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L000G17
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 08059.001061/2015
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VÁLOR EMPENHO : 326.000,00

VITÓRIA LATENTE
TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 04 -APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 162 VALOR UNITARIO:

1.630,00
264.060,00

162 00000 unidade

SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMIENTO - GLOBAL

SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO GLOBAL
Aparelho GPS portátil de alta sensibilidade para posicionamento em locais de difícil localização, apresentando as especificações abaixo definidas: Com display colorido de dimensões mínimas 3,6 x 5,5 cm, resolução mínima de 160 x 240 pixels, com tela tipo ThinFilm Transistor TFT, com memória interna mínima de 2 Gb e baterias inclusas, Com altímetro, barômetro e bússola eletrônica, Com cartão de memória, classe 10, com capacidade mínima de 32 Gb, Com cabo de interface PC/USB, Com capacidade de adicionar mapas e/ou imagens, Com capa protetora de nylon, Com kit veicular composto por suporte e carrégador veicular, O equipamento deve ter garantia mínima de 12 meses,
MARCA: GARMIN GPSMAP 64S ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000108774

SUBTOTAL : 264.060,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Fev17 NUMERO: 2017NE800018 PROCESSO: 08059.001061/2015
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CREDOR : 05807475/0001-08 - A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	38 VALOR UNITARIO:	1.630,00
		VALOR DO SEQ. :	61.940,00

38,00000 unidade

SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL

Aquisição de aparelhos GPS portáteis, com acessórios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos. de alta sensibilidade para posicionamento em locais de difícil localização, apresentando as especificações abaixo definidas: Com display colorido de dimensões mínimas 3,6 x 5,5 cm, resolução mínima de 160 x 240 pixels, com tela tipo Thin Film Transistor TFT, com memória interna mínima de 2 Gb e baterias inclusas, Com altímetro, barômetro e bússola eletrônica, Com cartão de memória, classe 10, com capacidade mínima de 32 Gb, Com cabo de interface PC/USB, Com capacidade de adicionar mapas e/ou imagens, Com capa protetora de nylon, Com kit veicular composto por suporte e carregador veicular, O equipamento deve ter garantia mínima de 12 meses, MARCA: GARMIN GPSMAP 64S ITEM DO PROCESSO: 00002 ITEM DE MATERIAL: 000108774


JOSE JAIR WERMANN
ORDENADOR

T O T A L : 326.000,00


EDUARDO M. DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO